



# Universidade: presente!

**UFRGS**  
PROPEAQ



## XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2019
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	A relação estabelecida entre a Justiça Restaurativa e a Retributiva no âmbito do poder Judiciário brasileiro
<b>Autor</b>	LAURA PRADO DE ÁVILA
<b>Orientador</b>	JOÃO IGNACIO PIRES LUCAS

## A RELAÇÃO ESTABELECIDADA ENTRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA E A RETRIBUTIVA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Laura Prado de Ávila<sup>1</sup>  
João Ignácio Pires Lucas<sup>2</sup>

RESUMO: Não é despercebido no sistema de justiça vigente as falhas que esse apresenta ao lidar com a problemática da criminalidade. Esse se vê, por vezes, impotente ao tentar cumprir funções e garantias que lhe foram atribuídas ao longo da construção histórica, como também nem sempre é a resposta mais adequada para todos os casos que lhe são delegados. Frente à essas necessidades, surge um novo paradigma, a Justiça Restaurativa (JR), a qual vai se tratar de uma tentativa de transformação da justiça punitivista por meio de um viés diferenciado na solução dos conflitos. Howard Zehr (2012), um dos principais autores acerca da JR, a conceitua como um procedimento para envolver todos aqueles que têm interesse em determinada ofensa num processo que identifica e trata dos danos, necessidades e obrigações gerados por essa, a fim de promover o restabelecimento das pessoas e endireitar as circunstâncias, na medida do possível. Para isso, a JR se baseia em quatro pilares: (a) atender às necessidades tanto da vítima, quanto do ofensor envolvidos na situação, (b) responsabilizar esse segundo por suas ações, (c) restaurar o dano causado e (d) envolver a comunidade no processo de resolução. Ao passo que a JR propõe um modelo diferente do punitivista, por vezes visto como uma “alternativa”, ela se ergue no Brasil, assim como no exemplo estadunidense, sob o escopo do poder Judiciário, do qual capta os recursos necessários para ser prevista no campo da vigência e da efetividade. Esse fato, portanto, poderia significar uma descaracterização da JR, tirando-lhe a autonomia e tratando-a como uma ramificação da Justiça Retributiva. Sendo assim, o objetivo do presente trabalho é entender os papéis de ambas as formas de justiça, restaurativa e retributiva, como também a relação que exercem entre si, principalmente, dentro da “fusão” realizada dentro do cenário judicial brasileiro, delimitando tanto as suas divergências, quanto as suas consonâncias. O trabalho se vê inserido no contexto de um “macroprojeto” desenvolvido na Universidade de Caxias do Sul (UCS) e apoiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): “ A efetividade dos círculos restaurativos da Central da Infância e Juventude de Caxias do Sul”. Como metodologia foi adotada a coleta de dados, principalmente, de publicações e pesquisas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e buscando sua fundamentação em bibliografias referenciais sobre os modelos supracitados. É importante ressaltar que a Justiça Restaurativa aqui analisada, é vista por meio de seus princípios gerais e processualmente pela metodologia dos Círculos de Construção de Paz (CCP) desenvolvida pela norte-americana, Kay Pranis. Os resultados ainda não puderam ser profundamente desenvolvidos devido ao início recente do projeto, entretanto, levanta-se a hipótese de que mesmo distintas, e em determinados pontos, opostas, a JR e a Justiça Retributiva estabelecem uma relação de interdependência no âmbito do poder Judiciário brasileiro. Dessa forma, a primeira seria dependente da segunda para legitimar sua execução e funcionalidade, e esta necessitaria daquela para suprir as falhas no cumprimento de suas atribuições, bem como garantir uma resposta mais adequada a determinados tipos de casos.

---

<sup>1</sup> Graduanda do 3º semestre de Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Bolsista em Iniciação Científica pelo CNPq no Projeto “ A efetividade dos círculos restaurativos da Central da Infância e Juventude de Caxias do Sul”. Email: [lpavila1@ucs.br](mailto:lpavila1@ucs.br) .

<sup>2</sup> Doutor em Ciência Política (2003) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professor na área de humanidades na Universidade de Caxias do Sul (UCS). Email: [jiplucas@ucs.br](mailto:jiplucas@ucs.br).